



Regulamento

A Rede Não Bata, Eduque promove o Concurso Cultural Não Bata, Eduque 2018 com o intuito de incentivar e difundir estratégias de educação e cuidado livre de castigos físicos e humilhantes, em que os conflitos e diferenças possam ser resolvidos de forma não violenta e os limites e disciplina sejam estabelecidos através do diálogo, do afeto, da colaboração e a valorização de uma relação respeitosa.

Tema: “**Na palma da sua mão tem carinho e atenção?**”

1 - OBJETIVOS

- 1.1 - Mobilizar adolescentes e jovens na discussão sobre formas não violentas de educação e cuidado, onde os castigos físicos e humilhantes (psicológicos, cruel ou degradante) não sejam utilizados.

2 – QUEM PODE PARTICIPAR

Adolescentes e jovens, na faixa etária de 12 a 29 anos incompletos (ou seja, com até 28 anos e 11 meses), regularmente matriculados em escolas públicas ou particulares ou que tenham concluído o ensino médio, residentes no território brasileiro.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

- 3.1 - Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (um) vídeo, inédito e de sua própria autoria.
- 3.2 - Não serão aceitos vídeos apresentados sem a assinatura do participante e do responsável legal (para adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses) nos referidos documentos.
- 3.3 - É vedada a participação dos membros da Secretaria Executiva, Grupo Gestor, mobilizadores e orientadores da Rede Não Bata, Eduque, e parentes até 2º grau daqueles membros e dos integrantes da Comissão Julgadora.

4 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS VÍDEOS

O participante deverá atender as condições para participar descritas no 3 e apresentar o vídeo com as seguintes características:

- Duração de no mínimo de no máximo 2 minutos incluindo os créditos.
- Resolução de no mínimo 640 x 360 pixels.
- Gravar o vídeo na horizontal.

- O tamanho máximo do arquivo a ser enviado é de 150 Megabytes.
- Os formatos de arquivos aceitos são: .mpg, .mpeg, .mp4, .wmv, .avi e 3gp.

Ao enviar um vídeo, o participante declara expressamente e garante ser proprietário ou possuidor de todos os direitos e licenças necessários para a exibição do vídeo, incluindo:

- 4.1 - Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que apareçam no vídeo;
- 4.2 - Direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no vídeo;
- 4.3 - Direito de textos que apareçam no vídeo;
- 4.4 - Direito de roteiro do vídeo, direito ou licença de textos que tenham servido de inspiração para o vídeo;
- 4.5 - Direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo;
- 4.6 - Direito de patentes ou licença para uso de informações de terceiros;
- 4.7 - Ou quaisquer outros direitos autorais que possam impedir a divulgação do vídeo.

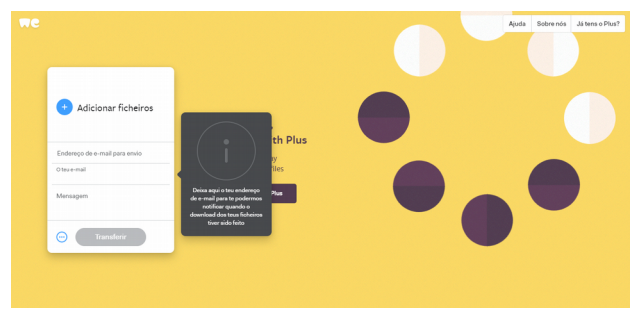
IMPORTANTE: São aceitos vídeos produzidos em câmera de vídeo, câmera fotográfica digital, tablet ou smartphone.

5 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 - As inscrições são gratuitas.
- 5.2 - O período de participação no Concurso Cultural será das 00:00:00hs do dia 15/08/2018 até as 23:59:59hs do dia 30/09/2018.
- 5.3 - Para efetuar a inscrição, o participante deverá, obrigatoriamente, assinar e enviar os seguintes documentos (em formato PDF ou JPG) **pela plataforma WeTransfer** (ver instruções no item 5.5).
 - 5.3.1 - [formulário de inscrição](#);
 - 5.3.2 - [autorização do responsável legal para participar](#) (para menores de 18 anos);
 - 5.3.3 - [autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais](#)
 - 5.3.4 – [autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais](#) (para menores de 18 anos)
- 5.4 – Um GRUPO também pode se inscrever. Para efetuar a inscrição, os participantes deverão preencher a ficha de inscrição específica para grupos, assinar e enviar os seguintes documentos, em formato PDF ou JPG, **pela plataforma WeTransfer** (ver instruções no item 5.5).

Definição de “GRUPO” – no escopo desse concurso cultural “grupo” podem ser um conjunto de adolescentes ou jovens que “representem” uma escola, ação social, agremiação, coletivo de amigos, grupo familiar, grupo de escoteiros, coletivo etc. O grupo pode ser formal ou informal.

 - 5.4.1 - [formulário de inscrição para grupo](#);
 - 5.4.2 - [autorização do responsável legal para participar](#) (uma autorização específica para cada um dos menores de 18 anos);
 - 5.4.3 - [autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais](#) (uma autorização específica para cada um dos membros do grupo);
 - 5.4.5 - [autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais](#) (para menores de 18 anos. Uma autorização específica para cada um dos membros do grupo);
- 5.5 – O vídeo e os demais documentos (listados nos itens 5.3 ou 5.4) deverão ser encaminhados pela **plataforma WeTransfer** (sugerimos que utilizem a versão gratuita).



5.5.1 - Acesse: <https://wetransfer.com/>

5.5.2 - Clique em “+ Adicionar ficheiros”.

5.5.3 - Na janela que aparece, selecione todos os arquivos a serem enviados (os documentos e o vídeo) e clique em “Abrir”.

5.5.4 - Clique em “Endereço de e-mail para envio” e digite o e-mail do Concurso Cultural comunicacao@naobataeduque.org.br

5.5.5 - Clique em “O teu email” e digite seu email (o mesmo que foi utilizado na ficha de inscrição).

5.5.6 - No campo “Mensagem”, coloque o seu nome completo.

5.5.7 - Clique em “Transferir”.

5.5.8 - Completado 100%, você receberá uma notificação por e-mail confirmando o envio do seu arquivo.

6 – DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os vídeos que apresentarem conteúdo considerado inapropriado, pelos membros da comissão julgadora, ou que afronte as regras deste regulamento, entre as quais, vídeos que:

- 6.1 - Cujo conteúdo fuja do tema proposto pelo Concurso Cultural;
- 6.2 - Que contenham palavras ou expressões de baixo calão, indecorosas, seja contrário à moral, obscenas e/ou pornográficas;
- 6.3 - Que contenham dados (mensagens ou informações) subliminares; constituam ofensa ou discriminação à raça, cor, idade, sexo, religião, liberdade de crença, política, comportamento ou de qualquer natureza; possam causar danos materiais ou morais a terceiros, inclusive por caracterização de difamação, calúnia e injúria;
- 6.4 - Que tenham sido inscritas por pessoas impedidas de participar desse concurso; por meio de falsidade ideológica;
- 6.5 - Que agridam a imagem e/ou os direitos de propriedade intelectual ou que de qualquer forma violem as leis vigentes;
- 6.6 - Que de qualquer forma tenham sido fraudadas (inclusive por tentativa);
- 6.7 - Que estejam em desacordo com os critérios desse regulamento.

7 – COMISSÃO JULGADORA

Todo o processo de seleção do Concurso Cultural Não Bata, Eduque 2018 é de responsabilidade da Rede Não Bata, Eduque e será realizado por sua equipe técnica e por uma Comissão Julgadora, cujos membros serão divulgados posteriormente no site www.naobataeduque.org.br.

7.1 - A seleção dos vídeos será realizada em duas etapas:

7.1.1 - PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória – pela equipe técnica da Rede Não Bata, Eduque onde serão observados o correto preenchimento e a assinatura nos documentos: formulário de inscrição ou formulário de inscrição para grupo, autorização do responsável legal para participar (para menores de 18 anos) e autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais ou autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais (para menores de 18 anos).; e os critérios estabelecidos nos itens 2, 3 e 4 do regulamento.

7.1.2 - SEGUNDA ETAPA: Classificatória – pela Comissão Julgadora a ser formada por membros da Secretaria Executiva e Grupo Gestor da Rede Não Bata, Eduque e profissionais da área de comunicação de organizações parceiras, cuja lista será divulgada posteriormente no site www.naobataeduque.org.br

7.2 - Os critérios para a escolha dos vencedores serão estabelecidos pela adequação ao tema, criatividade e originalidade, não cabendo recurso às suas decisões.

7.3 - O nome de todos os classificados será divulgado no site www.naobataeduque.org.br e seus vídeos poderão ser divulgados nas mídias sociais utilizadas pela Rede Não Bata, Eduque.

8 – PREMIAÇÃO

O Concurso Cultural encerra-se em 28 de novembro de 2018, quando ocorrerá a divulgação dos 03 (três) vencedores e das eventuais menções honrosas, que poderão ser definidas pela Comissão Julgadora, em um evento de premiação. Confira as etapas e o calendário:

Fase I – Período de inscrições e envio do vídeo: de 15/08, às 00:00hs, a 30/09/2018, às 23:59:59hs;

Fase II – Primeira Etapa – Eliminatória: de 15/08 a 30/09/2018;

Fase III – Segunda Etapa - Classificatória: de 30/09 a 20/10/2018

Fase IV – Evento de apresentação dos resultados e divulgação dos vencedores: 28/11/2018.

PRÊMIOS*:

1º lugar = R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

2º lugar = R\$ 1.000,00 (mil reais)

3º lugar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

A comissão julgadora também poderá conferir Menções Honrosas, que receberão troféus de reconhecimento.

* Caso o premiado seja um grupo o valor do prêmio deverá ser dividido entre os participantes do grupo. A divisão será de responsabilidade do participante indicado pelo grupo para receber o prêmio.

- 8.1 – O pagamento do prêmio será realizado por meio de transferência bancária na conta corrente do ganhador ou da pessoa indicada por ele mediante autorização por escrito.
- 8.2 – No caso do ganhador ser menor de idade, o prêmio será pago ao seu representante legal o mesmo que assinar a autorização de participação.
- 8.3 – No caso do ganhador residir em uma cidade ou vilarejo onde não haja agência bancária o prêmio será pago em espécie.
- 8.4 – Os ganhadores assinarão um recibo comprovando o pagamento do prêmio.
- 8.5 – No dia do evento de premiação utilizaremos um cheque simbólico com o valor do prêmio para registro fotográfico.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1- No ato de inscrição os direitos autorais de todos os vídeos serão cedidos a Rede Não Bata, Eduque, que poderá promover a divulgação (sem fins lucrativos) dos vídeos nos meios em que divulga a Campanha Nacional Não Bata, Eduque (tais como: site, redes sociais, youtube, seminários, palestras, etc.) e realizar mostras/exposições itinerantes que contribuam para a divulgação do tema do concurso cultural. Os vídeos também poderão ser disponibilizados para download no site da Rede Não Bata, Eduque.
- 9.2 - A inscrição para participação no concurso cultural implica a aceitação das normas deste regulamento.
- 9.3 - Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail comunicacao@naobataeduque.org.br, contendo no assunto o título CONCURSO CULTURAL NÃO BATA, EDUQUE 2018.
- 9.4 - Casos omissos a esse regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora.